LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula 139.562 | ficha 01

São Paulo, 07 de novembro de 2003

Apartamento nº 31, tipo "A", localizado no 3º andar do EDIFÍCIO MIANOS, situado na Rua Mianos, nº 104, Vila Mira, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área útil de 51,33m² e área comum de 66,28m² (inclui garagem), com a área total de 117,61m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,38% no terreno condominial matriculado sob nº 106.314, e convenção de condomínio registrada sob o nº 9.658, no livro 3, desta Serventia. Inscrição Municipal: contribuinte nº 091.211.0041-1 (terreno condominial).

PROPRIETÁRIA: TANIS - ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., com nesta Capital, na Rua Anacetuba, nº 93, Itaim Bibi, C.N.P.J. nº 45.283.793/0001-31.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/106.314, de 08/06/1994, em maior porção e condomínio R.11/106.314, de 15/08/1997, todos deste Registro.

Joelcio Escobar - oficial

Av.1/139.562 - TRASLADAMENTO. Conforme registro lançado sob o nº 6, em 04/05/1995, e das averbação lançadas sob os nºs 7, em 22/11/1996, 31 e 32, em 09.02.1998, na aludida matrícula 106.314, a proprietária deu o imóvel matriculado, juntamente com outras unidades do Edifício Mianos, em PRIMEIRA HIPOTECA, ao BANCO BRADESCO S/A, para garantir a dívida de R$ 971.113,92, decorrente dos contratos de financiamentos aplicados na construção do referido edifício, e conforme registro lançado sob o nº 8, em 09/05/1997, também na mesma matrícula 106.314, o imóvel matriculado, juntamente com outras unidades do Edifício Mianos, foi HIPOTECADO JUDICIALMENTE, nos autos da ação ordinária requerida pelo Condomínio Edifício Uirapuru, para garantir a execução do valor de Cr$ 69.020.000,00 (expressão monetária do exercício de junho de 1993). São Paulo, SP, 07 de novembro de 2003.

Joelcio Escobar - oficial

Av.2/139.562. Protocolo nº 441.448, em 14/02/2006. DESLIGAMENTO. Nos termos do mandado judicial passado em 07 de fevereiro de 2006, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, expedido nos autos nº 583.00.1992.527144-7 (Contr.1468/92), de procedimento ordinário que BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, move em face de TANIS ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, em razão do acordo homologado por sentença, que julgou extinta a ação, desligo o IMÓVEL da garantia hipotecária a que se refere o registro nº 8, na matrícula nº 106.314, trasladada nos termos da averbação nº 1. São

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/06/2019 14:59:57

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
139.562	01 verso

Paulo, SP, 15 de fevereiro de 2006.

José Valdemir da Silva - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-3. Protocolo nº 496.480, em 19/01/2009. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento datado em 24 de novembro de 2008, e da certidão expedida em 21 de novembro de 2008, pela Secretaria de 1ª Instância - Serviço de Distribuição do Foro Central desta Comarca, faço constar a distribuição em 21/11/2008, da ação de execução de título extrajudicial sob nº 583.00.2008.224382-9, à 31ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, tendo como exequente, LUIZ GIL FINGUERMANN, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 008.382.448-07, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Aracaju, 174, apto. 42, e como executada, a proprietária, TANIS - ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada. São Paulo, SP, 22 de janeiro de 2009.

Karina de Souza Andrade Santos - escrevente

Silas de Camargo - autorizado

Av-4. Protocolo nº 554.859, em 14/06/2011. PENHORA. Conforme certidão expedida em 03 de junho de 2011, pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, no processo nº 583.00.1998.054740-9 (ordem nº 610/1998), referente ao procedimento ordinário (em geral) requerido por ANA MARIA TEIXEIRA, brasileira, solteira, supervisora de administração de vendas, RG nº 17.695.345, CPF nº 131.872.128-83, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pergentino de Freitas, 71, Jardim Alice, em face da proprietária, TANIS - ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificada, o IMÓVEL foi PENHORADO para garantir a sua execução, à cuja causa foi dado o valor de R$ 96.416,66 (noventa e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) - (jan/2010), sendo nomeado depositário a Proprietária. **A penhora envolveu também o imóvel da matrícula 139.570**. São Paulo, SP, 25 de junho de 2012.

Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/06/2019 14:59:57

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
139.562	02

São Paulo, 25 de junho de 2012

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-5. Protocolo nº 591.401, em 11/12/2012. PENHORA. Conforme certidão expedida em 04 de julho de 2011, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, extraída dos autos da ação de despesas condominiais nº 0010605-60.2004.8.26.0003, requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIANOS, CNPJ nº 02.114.745/0001-07, com endereço nesta Capital, na Rua Mianos, 104, em face da proprietária, TANIS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, o imóvel foi penhorado para garantir a execução do valor de R$ 12.137,42 (doze mil cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo nomeada depositária a Proprietária. A penhora envolveu também os imóveis das matrículas nºs 139.565, 139.566 e 139.567. São Paulo, SP, 12 de dezembro de 2012.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Sebastião Izorano Figueiredo - autorizado

Av-6. Protocolo nº 594.648, em 01/02/2013. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 091.211.0050-0, conforme carta de adjudicação a seguir mencionada e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 05 de fevereiro de 2013.

Adriano Duarte - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

R-7. Protocolo nº 594.648, em 01/02/2013. ADJUDICAÇÃO. Conforme mandado de adjudicação passado em 03 de junho de 2009, pelo Juízo de Direito da 31ª Vara Cível do Fórum Central Cível desta Capital, extraído dos autos nº 583.00.2008.224382-9, da ação de execução de título extrajudicial requerida por LUIZ GIL FINGUERMANN, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 5.397.639-SP, CPF nº 008.382.448-07, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Aracajú, 174, ap. 42, contra a proprietária TANIS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Florêncio de Abreu, 157, conjunto 710, Santa Ifigênia, CNPJ nº 45.283.793/0001-31, o IMÓVEL, nos termos do auto lavrado em 27 de julho de 2010, foi atribuído ao Requerente, pelo valor de R$ 110.655,00 (cento e dez mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). São Paulo, SP, 05 de fevereiro de 2013.

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/06/2019 14:59:57

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
139.562	02 verso

Adriano Duarte - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-8. Protocolo nº 611.741, em 04/10/2013. DESLIGAMENTO. À vista do requerimento de 07 de outubro de 2013 e do despacho proferido em 25 de setembro de 2013, no processo nº 0032614-21.2001.8.26.0100 - Consignação em Pagamento, pelo Juízo de Direito de 38ª Vara Central Cível desta Capital, desligo o imóvel da garantia hipotecária a que se refere o registro nº 6 na matrícula 106.314, trasladado para esta matrícula nos termos da Av-1, em vista de sua extinção, pelo pagamento. São Paulo, SP, 09 de outubro de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-9. Protocolo nº 642.230, em 23/03/2015. DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA. Conforme certidão expedida em 13 de março de 2015, pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, nos autos nº 0054740-70.1998.8.26.0100, da ação requerida por ANA MARIA TEIXEIRA, brasileira, solteira, RG nº 17.695.345, CPF nº 131.872.128-83, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pergentino de Freitas, 71, Jardim Alice, contra TANIS ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Anacetuba, 93, Raim Bibi, CNPJ nº 45.283.793/0001-31, foi declarada a ineficácia da adjudicação a que se refere o registro nº 7, por ter sido realizada em fraude à execução. São Paulo, SP, 25 de março de 2015.

Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-10. Protocolo nº 721.598, em 16/04/2019. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 11 de abril de 2019 e da certidão expedida em 03 de outubro de 2018 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, faço constar a distribuição em 22/05/2017 e admissão em juízo, da ação de cumprimento de sentença em Procedimento Sumário sob nº 1005275-16.2014.8.26.0003/01, tendo como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIANOS,

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/06/2019 14:59:57

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO
CNS/CNJ: 11374-6

matrícula	ficha
139.562	03

São Paulo, 24 de abril de 2019

CNPJ nº 02.114.745/0001-07, e como executado: LUIZ GIL FINGUERMANN, CPF nº 008.382.448-07, a cuja causa foi dado o valor de R$ 729.170,90 (setecentos e vinte e nove mil, cento e setenta reais e noventa centavos). São Paulo, SP, 24 de abril de 2019. Analisado por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital 1137463210721598RSXS8819G

Neuza A. P. Escobar - substituta

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/06/2019 14:59:57